



## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

#### OBJETO:

Contratação de serviços de engenharia ambiental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos do Município de Palmeirante - TO.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 020/2026, para a contratação direta da empresa:

SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.919.937/0001-02, com sede na Rua das Quineiras, Quadra L-24, Lote 17, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína - TO.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

- Contratação de serviços de engenheiro ambiental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeirante - TO - Quantidade: 10 meses - Valor unitário: R\$ 5.651,00 - Total: R\$ 56.510,00.

#### TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 56.510,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais).

#### JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos do Município de Palmeirante - TO, especialmente no que se refere à prestação de serviços técnicos especializados de engenharia ambiental.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade jurídica e fiscal, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e vantajosidade da proposta apresentada, conforme evidenciado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, planejamento e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Palmeirante - TO, 04 de março de 2026.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**



## Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-720823-06032026103412**